



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº

03

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/22 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO  
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo criar cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a Lei Complementar nº 2.524, de 05 de abril de 2012. Os cargos que serão criados serão:

- I - 50 (cinquenta) cargos de Professor de Educação Básica I;
- II - 40 (quarenta) cargos de Professor de Educação Básica II;
- III - 04 (quatro) cargos de PEB III - Arte;
- IV - 05 (cinco) cargos de PEB III - Ciências Físicas e Biológicas;
- V - 08 (oito) cargos de PEB III - Educação Física;
- VI - 03 (três) cargos de PEB III — Geografia;
- VII - 05 (cinco) cargos de PEB III - História;
- VIII - 81 (oitenta e um) cargos de PEB III — Inglês;
- IX - 08 (Oito) cargos de PEB III - Língua Portuguesa;
- X - 03 (três) cargos de PEB III - Matemática.

Pelo seu teor deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 25, de 16 de dezembro de 2020):

“Art.74 – Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Habitação, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, políticas habitacionais, direito à moradia, empreendimentos e execução de serviços

públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial.”

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 23 de junho de 2022.

**GLÁUCIA BERENICE**

Presidente

  
**BRANDO VEIGA**

Vice-Presidente

Relator

  
**BERTINHO SCANDIUZZI**

Membro

  
**COLETIVO POPULAR JUGETI ZILLI**

Membro

  
**RAMON TODAS AS VOZES**

Membro